

PORTARIA Nº 1.565/2025

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOENÇA PROFISSIONAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.523/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40774/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.173/2025, quanto ao tipo de benefício concedido à servidora CRISTINA DE OLIVEIRA, Procurador, lotada na PGM, passando a constar da seguinte forma: Onde se lê: "prorrogar a concessão de Benefício Auxílio-Doença", Leia-se: "**prorrogação de Benefício Auxílio-doença de doença profissional**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2025.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Administração (Interino)

